

Improviso não é método, e a conta chega uma vez só

Sérgio Longo 25 de agosto de 2026 6 min de leitura

Um recurso protocolado em Santa Catarina trazia, no meio da fundamentação, uma frase que não era do advogado nem do processo. Era a resposta de um assistente virtual, daquelas que começam se oferecendo para ajudar e terminam perguntando se você quer que continue. O trecho passou pela redação, passou pela revisão, passou pelo protocolo, chegou ao tribunal e terminou em representação na seccional. Foi agora, em agosto, e a essa altura já circulou em todo grupo de WhatsApp de advogado do país.

A leitura fácil é a de sempre: desatenção. Alguém não leu antes de protocolar. Se fosse só isso, a solução caberia numa linha, leia com mais cuidado, e o assunto morreria aqui.

Só que não é isso. Aquele parágrafo não é um caso de descuido individual. É o retrato de um escritório onde a IA entrou pela porta dos fundos, sem que ninguém tivesse decidido como ela entraria, quem conferiria o que ela produz e em que momento essa conferência aconteceria. O parágrafo esquecido é o sintoma. A doença é o improviso.

Improviso acerta quase sempre

E é exatamente por isso que ele é perigoso.

Quando um advogado usa IA sem método, o resultado na maioria esmagadora das vezes é bom. A peça sai mais rápida, o texto flui, a pesquisa rende. Noventa e cinco vezes em cem dá certo. Esse retorno positivo constante ensina o cérebro a confiar, e a confiança dispensa a conferência. Ninguém revisa com afincos aquilo que nunca falhou.

Aí vem a centésima vez. E o erro do improviso não é proporcional à frequência dele, é proporcional ao lugar onde ele aparece. Um trecho estranho num rascunho interno custa dez segundos. O mesmo trecho num recurso protocolado custa a credibilidade construída em vinte anos, mais uma representação na OAB, mais a conversa constrangedora com o cliente, mais o print circulando em grupo que você não sabe que existe.

Um processo ruim falha muito e falha barato. Justamente por isso alguém percebe cedo, reclama, e o escritório conserta. O improviso é o oposto disso: falha pouco e falha caro. E é essa combinação que o torna incorrigível, porque o aviso que ensinaria a mudar só chega depois que o estrago já virou público.

A régua subiu enquanto ninguém olhava

Enquanto o debate no cafezinho ainda era se IA na advocacia é confiável, as instituições já responderam.

O Conselho Federal da OAB lançou o Plano Nacional de Inteligência Artificial para a advocacia, estruturado em cinco eixos, entre eles governança e boas práticas de uso e capacitação da advocacia. Um dos objetivos declarados é reduzir a assimetria tecnológica entre as grandes estruturas e quem trabalha sozinho ou em escritório pequeno. Ou seja, a Ordem não está discutindo se a advocacia vai usar IA. Está organizando como.

O CNJ foi antes. A Resolução 615/2025 exige supervisão humana efetiva sobre soluções de IA no Judiciário e veda o que gere dependência absoluta do usuário. Repare no adjetivo, porque ele é o ponto inteiro deste artigo: efetiva. Não é supervisão declarada, não é supervisão presumida, não é "eu dei uma olhada". Supervisão efetiva é aquela que deixa rastro, que tem responsável e que aconteceria mesmo num dia de correria.

A régua subiu. E ela não vai perguntar se você teve tempo de se organizar.

Trinta dias, quatro decisões

A boa notícia é que sair do improviso é mais rápido do que parece. Não é projeto de transformação digital, não exige software novo e não precisa de consultor morando no escritório. São quatro decisões, uma por semana.

Semana um, mapear. Antes de definir qualquer regra, descubra onde a IA já entra hoje no seu escritório. E ela entra, mesmo que ninguém tenha autorizado. O estagiário resume acórdão, a secretária ajusta e-mail difícil, o sócio pede a primeira versão de uma cláusula às onze da noite. Escreva isso num papel só, sem julgamento e sem punir ninguém. Esse mapa costuma ser a parte mais reveladora do mês inteiro, porque quase sempre a IA já está em mais lugares do que o dono do escritório imagina.

Semana dois, delimitar. Defina por escrito o que pode e o que não pode ser colado num chat de IA. Nome de cliente, documento de identidade, laudo médico, número de processo sigiloso, minuta de acordo em negociação, tudo isso precisa de posição expressa. Defina também qual ferramenta e qual tipo de conta o escritório usa, porque conta pessoal e conta corporativa têm regras diferentes de retenção e de uso dos dados para treinamento. Uma página basta. Uma página que existe vale mais que uma política de trinta que ninguém leu.

Semana três, criar a etapa de saída. Esta é a semana que teria evitado o parágrafo de Santa Catarina. Nenhum documento produzido com auxílio de IA sai do escritório sem passar por uma conferência nomeada, com três perguntas fixas: as citações e os precedentes existem e dizem o que o texto afirma que dizem; os dados do caso conferem com a pasta; e o raciocínio jurídico é meu, não é do modelo. Quem confere assina. Não é burocracia, é a diferença entre supervisão efetiva e supervisão de fachada.

Semana quatro, medir e ajustar. Sente com a equipe e responde duas coisas: o que travou e onde o ganho apareceu de verdade. Plano que ninguém mede vira quadro na parede. Se a regra da semana dois atrapalhou o trabalho, ela vai ser burlada em silêncio, e é melhor descobrir isso agora do que daqui a seis meses.

Quatro semanas. Nenhuma delas exige mais do que uma hora.

O que separa os dois escritórios

No fim, a distância entre o escritório que usa IA e o escritório que tem método não é de tecnologia. Os dois usam as mesmas ferramentas, pagam as mesmas assinaturas e escrevem prompts parecidos.

A distância é que um deles sabe responder, com tranquilidade, o que a máquina fez e o que o advogado fez em cada documento que leva a sua assinatura. E o outro descobre a resposta no dia em que alguém pergunta.

Aquele parágrafo não foi azar. Foi o imprevisto cobrando a conta única dele, no pior momento possível, como sempre faz.

E você, se alguém perguntasse hoje o que a IA fez na sua última peça, saberia responder?

FONTES

Advogada denunciada à OAB em Santa Catarina após deixar trecho de IA em recurso:

<https://ndmais.com.br/justica/advogada-e-denunciada-a-oab-apos-gafe-com-inteligencia-artificial-em-processo-de-sc/>

Conselho Federal da OAB anuncia Plano Nacional de IA para a advocacia:

<https://www.oab.org.br/noticia/64268/conselho-federal-da-oab-anuncia-plano-nacional-para-integrar-inteligencia-artificial-a-advocacia>

Cobertura do Plano Nacional (Migalhas):

<https://www.migalhas.com.br/quentes/458194/oab-lanca-plano-nacional-para-orientar-uso-de-ia-na-advocacia>

Resolução CNJ nº 615/2025: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/6001>